



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01752 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 052/2021

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2058/2017,

DECRETA

Art.1º - Fica nomeada a servidora abaixo relacionada para ocupar Cargo de provimento em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Osmar Antonio Sanches	CPF: 663.695.769-72 RG: 4.720.986-2	Chefe de Divisão de Material Pedagógico e Patrimônio.	CC-4

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 23 de Março de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em 23 de Março de 2021.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01752 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

REPUBLICAÇÃO TERMO DE DISPENSA Nº 011/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a contratação de Empresa Especializada em Impressão de Plotagens A1, em favor da empresa AGAPE – LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.084.542/0001-00, pois apresentou melhor proposta, no valor total R\$ 13.950,00 (Treze mil novecentos e cinquenta reais) contemplando assim com a economicidade e melhor proposta, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 22 de Março de 2021.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)